



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
*Estado de São Paulo*

Ata da Sétima (7ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo – Sessão Extraordinária – realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco - 2025, referente à Décima Nona - 19ª - Legislatura compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 11 de abril de 2025, edição 240, página 02, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Pedro Henrique Quimello da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de **PAI NOSSO** nos termos do **§ 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno**. Sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia **14 de abril de 2025. ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI 50/2025**: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício 9 - DF/2025 e do Projeto de Lei nº 50/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro solicitou a dispensa da leitura que foi aprovada por todos. O Presidente colocou em discussão ao Projeto de Lei nº 50/2025 que "*Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 2.012.825,00 (dois milhões, doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a ser coberto com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada à dotação que especifica, e dá outras providências*". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 50/2025. Os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto votaram SIM e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votaram NÃO. O Presidente não votou nessa matéria. O Projeto de Lei nº 50/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Não havendo nada mais a ser tratado desejo que tenham todos um boa noite e sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de abril de 2025.

  
**JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**  
Presidente

  
**PAULO HENRIQUE LOURENÇON**  
1º Secretário

  
**GILBERTO FERREIRA LEPI JUNIOR**  
2º Secretário